



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I À PORTARIA AGEPREV/MS n. 2, DE 8 DE JULHO DE 2014.

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP – v. 1.2

I- DADOS DO ÓRGÃO E DO SERVIDOR:							
1-CNPJ:		2-Órgão:					
3-Nome do servidor:							
4-CPF:		5-Data do nascimento:					
6-Sexo (F/M)	7-Matrícula do servidor:	8-Data do exercício:	9-Regime de revezamento:				
10-LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO							
10.1 Período	10.2 Unidade de lotação	10.3 Cargo	10.4 Função	10.5 CBO			
/_/_/ a _/_/_/							
/_/_/ a _/_/_/							
/_/_/ a _/_/_/							
/_/_/ a _/_/_/							
11-PROFISSIOGRAFIA							
11.1 Período	11.2 Descrição das atividades						
/_/_/ a _/_/_/							
/_/_/ a _/_/_/							
/_/_/ a _/_/_/							
/_/_/ a _/_/_/							
II- REGISTROS AMBIENTAIS							
12-EXPOSIÇÃO A FATORES DE RISCOS							
12.1 Período	12.2 Tipo	12.3 Fator de risco	12.4 Itens./Conc	12.5 Técnica utilizada	12.6 EPC Eficaz (S/N)	12.7 EPI Eficaz (S/N)	12.8 CA EPI
/_/_/ a _/_/_/							
/_/_/ a _/_/_/							
/_/_/ a _/_/_/							



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

12.9 Atendimento aos requisitos das <u>NR-06</u> e <u>NR-09</u> do MTE pelos EPI informados.	(S/N)	
Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial		
Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.		
Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação – CA do MTE.		
Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.		
Foi observada a higienização.		
13-RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS		
13.1 Período	13.2 Registro Conselho de Classe	13.3 Nome do profissional legalmente habilitado
/ / __ a / / /		
/ / __ a / / /		
/ / __ a / / /		
/ / __ a / / /		
IV-RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES		
<i>Declaramos, para todos os fins de direito, que as informações prestadas neste documento são verídicas e foram transcritas fielmente dos registros administrativos, das demonstrações ambientais e dos programas médicos de responsabilidade do órgão. A prestação de informações falsas neste documento constitui CRIME DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO, nos termos do artigo 297 do Código Penal e, também, que tais informações são de caráter privativo do servidor, constituindo crime, nos termos da Lei n. 9.029/95, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.</i>		
14-Data de emissão	15 - AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	
	15.1 Matrícula do servidor responsável pela certidão	15.2 Nome do servidor responsável
__ / __ / ____	(Carimbo)	(Assinatura)
16-OBSERVAÇÕES		